

PINHO, Alexandrino Augusto Ribeiro Gomes de – *Direito Natural Clássico e Justiça em Santo Tomás de Aquino: Direito Natural, Justiça e Prudência*. Juiz de Fora: Mosteiro de Santa Cruz, 2010. 268 p.

Nesta obra do Doutor Alexandrino A. de Pinho, *Direito Natural Clássico e Justiça em São Tomás de Aquino* é-nos apresentada de modo sistemático uma abordagem da clássica temática do Direito Natural e das suas consequentes relações para a Justiça.

O autor, nesta edição do próprio, diz-nos ser graduado em Filosofia, Teologia e Direito, tendo duas especializações em Teologia Catequética e Ciências das Religiões, mestrado em Filosofia e doutoramento em Ciências Jurídicas e Sociais.

Este livro está dividido em três grandes partes que, de modo bem elaborado, nos conduzem por um fio de pensamento orientado para a questão principal desta obra, a questão do Direito Natural e da Justiça num marco incontornável da teologia e filosofia escolástica: São Tomás de Aquino. Numa primeira parte, apresenta uma sistematização do Direito Natural na escolástica apresentando uma cosmovisão, a antropologia precedente à escolástica, a antropologia tomista e a questão primeira desta obra, o direito natural. Numa segunda parte e corpo principal deste livro, o autor apresenta a conceção de Direito Natural Clássico, primeiramente em São Tomás, e depois analisa a relação entre Direito e Justiça. Por fim apresenta, numa última parte, uma axiologia no direito natural clássico. Neste último bloco, mais filosófico, é-nos apresentada uma abordagem entre o antropocentrismo e o teocentrismo, uma dialética da lei natural, algumas grandes questões do direito natural e um capítulo sobre a virtude da prudência. O autor dá-nos também um interessante conjunto de anexos onde sistematiza alguns conceitos filosóficos, apresentando-os de modo esquemático e de fácil compreensão.

Pessoalmente considero que o autor faz uma boa apresentação da questão que se propõe, de modo sistemático. Apresenta algumas afirmações que são passíveis de uma futura discussão e abre portas para um profícuo debate sobre o jusnaturalismo numa sociedade ainda muito marcada pelo positivismo. Com o final da II Guerra Mundial e os atropelos nela cometidos, houve necessidade de uma séria mudança de conceção filosófica do direito, do positivismo para o jusnaturalismo. Contudo, o direito natural continua com uma grande resistência que se deve em grande parte à visão escolástica e tomista onde a antropologia vigente assenta na visão crente do Homem (antropologia teológica). Numa sociedade plural onde os direitos dos Homens assentam em catálogos de direitos fundamentais, é sempre necessário saber de onde emanam esses mesmos direitos. O Doutor A. de Pinho dá-nos a possibilidade de ter em mãos um compêndio para uma primeira abordagem sistemática da questão do direito natural e da justiça em São Tomás de Aquino.

João Pedro Bizarro